

**A ANÁLISE TIPOLOGICA COMO SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE
VOCABULÁRIO CONTROLADO: O CASO DO JUÍZO DE ÓRFÃOS DO RECIFE
(1824-1889)**

**THE TYPOLOGICAL ANALYSIS AS SUBSIDY FOR CONSTRUCTION OF
CONTROLLED VOCABULARY: THE CASE OF RECIFE ORPHAN'S COURT (1824-
1889)**

Mônica Maria Pádua Souto da Cunha
Fábio Mascarenhas Silva

Resumo: O objetivo desta pesquisa foi desenvolver um percurso metodológico, unindo-se as técnicas da Tipologia Documental e da Análise Documentária, orientado à compreensão contextual da produção do acervo do Juízo de Órfãos dos oitocentos, a partir da análise comparativa entre processos judiciais similares, mas produzidos em épocas distintas. As balizas temporais para esta pesquisa foram determinadas pela data da criação do Juízo de Órfãos pela legislação brasileira, depois da grande reforma do Judiciário a partir da Constituição de 1824, até a Proclamação da República (1889). O referencial teórico apresentou conceitos, histórico, características, modelos e experiências sobre as temáticas, diplomática, análise tipológica em arquivos e a interseções entre elas, e análise documentária e vocabulário controlado. Na primeira fase do desenvolvimento da metodologia, reconheceu-se o conteúdo informativo do conjunto documental objeto do estudo, a partir de métodos da Tipologia Documental e da Arquivologia. Na segunda fase, identificaram-se as características dos documentos propriamente ditos, aplicando-se os conhecimentos da Análise Documentária, em especial do vocabulário controlado em arquivos. Percebeu-se que, para melhor recuperar as informações contidas na documentação arquivística de caráter permanente é preciso congrega metodologias distintas.

Palavras-chave: Diplomática, Análise tipológica, Análise documentária, Juízo de órfãos, Memorial da Justiça de Pernambuco.

Abstract: This research aims develop a methodological approach, combining the techniques of Typological Analysis and Documentary Analysis, oriented contextual understanding of the production of the acquits of Judgment Orphans of eight, from the comparative analysis Similar lawsuits, but produced at different times. The temporal boundaries for this study were determined by the date of creation of the Brazilian Orphans Court, after the great reform of the judiciary from the 1824 Constitution until the Republic Proclamation (1889). The presented theoretical concepts, historical, features, models and experiences on issues, diplomatic, typological analysis on archives and intersections between them, and documentary analysis and indexing language. In the first stage of the development methodology, it was recognized the information content of the set of documents under study from Typological Analysis and methods Archival. In the second phase, we identified the characteristics of the documents themselves, applying knowledge of Documentary Analysis, especially in the controlled vocabulary files. We realized that to better recover the information contained in the permanent archive documentation is necessary to bring together different methodologies.

Key-words: Typological Analysis, Diplomatic, Indexing languages, Brazilian Orphans Court, Pernambuco Justice Memorial

1 INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) criou, desde 1998, o Memorial da Justiça, que atualmente guarda mais de vinte conjuntos documentais de valor permanente das comarcas de Pernambuco, com períodos cronológicos que variam desde meados do século XVIII até o início do século XX. A maior parte desse acervo se encontra identificada por um Guia de Fundos, instrumento voltado à recuperação de documentos e contém as características descritivas dos acervos históricos, tais como o título do fundo, o período cronológico de cada acervo, a quantidade de documentos de cada conjunto documental. Aos usuários também está aberto à consulta o inventário sumário dos acervos, que oferece outras informações em formato de listagem, como o nome das ações ou recursos de cada caixa que guarda a documentação.

A lista de termos, contendo o nome da ação ou recurso, disponível em inventário sumário no Memorial, foi elaborada a partir da análise individual de cada documento, da capa do processo ou das informações coletadas em uma de suas peças. Essa estratégia de identificação documental foi definida em caráter emergencial para início das atividades do Memorial, no intuito de disponibilizar ao público o acervo, já que um processamento técnico mais complexo, envolvendo a indexação documental demandaria um maior tempo, sobretudo na identificação da terminologia jurídico do período de criação do processo, bem como as características internas e externas de cada dossiê.

Contudo, a indexação de cada processo judicial, sem prévio conhecimento sobre a matéria do acervo, gerou dúvidas ao corpo técnico do Memorial. Essas dúvidas decorreram, na maior parte dos casos, de processos judiciais identificados por termos em desuso, que remontam às práticas jurídicas dos séculos XVIII e XIX, pautadas em leis já revogadas.

Segundo levantamento feito em 2012 (CUNHA, 2012), os usuários do Memorial da Justiça, de 2007 a 2011, pesquisaram em processos judiciais relacionados ao patrimônio das pessoas, como é o caso do Juízo de Órfãos do século XIX, e que 29% das pesquisas no acervo do Memorial centravam-se nos órgãos cujas atividades assemelharam-se àquelas de competência do Juízo de Órfãos. Essa foi a motivação para se estudar esse conjunto documental e desenvolver este estudo.

Conforme afirma Cardozo (2010), criou-se o Juízo de Órfãos no Brasil para regulamentar as relações entre as famílias constituídas com menores de idade. Foi o tribunal ou foro no qual se decidiam questões relativas aos menores de idade ou equiparados. Inicialmente cuidou das questões relativas às partilhas, inventários, heranças e guarda dos

menores da elite. Ao longo do tempo suas atribuições foram ampliadas, segundo a demanda do Estado e da sociedade.

Desta forma, o objetivo desta pesquisa é desenvolver um percurso metodológico voltado à organização da informação, unindo as técnicas da Análise tipológica (AT) e da Análise Documentária (AD), orientado à contextualização da formação do acervo do Juízo de Órfãos a partir da análise comparativa entre processos judiciais similares que foram produzidos em épocas diferentes. As balizas temporais para esta pesquisa foram determinadas pela data da criação do Juízo de Órfãos pela legislação brasileira, depois da grande reforma do Judiciário na Constituição Brasileira de 1824, que se deu principalmente com a publicação da Lei de 29 de novembro de 1832 (primeiro Código de Processo Criminal Brasileiro, com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão discutidas, sucintamente, as temáticas conceituais que subsidiaram o arcabouço teórico-metodológico desta pesquisa: a diplomática, a análise tipológica, e a análise documentária.

2.1 A Diplomática

Como informa Duranti (1995, p.4-7), a Diplomática foi criada para suprir a necessidade de analisar, criticamente, documentos que poderiam ser falsificados. Documento, para essa ciência, é aquele escrito que se produz em um suporte, por meio de um instrumento. Esse seria, mais especificamente, o documento arquivístico, aquele criado por uma pessoa física ou jurídica no curso de uma atividade administrativa. Herrera (1988, p.37) conceitua Diplomática como “a ciência que estuda o documento, sua estrutura e cláusulas, para estabelecer as diferentes tipologias e sua gênese nas instituições, com o fim de analisar sua autenticidade”.

Importante salientar a visão de Bellotto (2008, p.1), que destaca a insuficiência do conceito simplista e redutor que se tinha da Diplomática, conhecida “como instrumental de fundo paleográfico, historiográfico e jurídico, apto apenas a fornecer a descrição e a explicação da estrutura formal dos atos escritos, sua autenticidade e fidedignidade”. Esse tipo de análise documental foi utilizado largamente nos séculos XVII e XVIII pelo Direito e pela História, para verificar se um documento era autêntico e original, mas atualmente ele se alargou, diante da utilização da Diplomática pela Arquivologia.

O uso da Diplomática pela Arquivologia faz daquela antiga ciência uma ciência renovada. Deu-se início a essa etapa no final do século XX, período em que os arquivistas

começaram a desenvolver pesquisas, usando os princípios e métodos da Diplomática para compreender melhor os processos de criação dos documentos da burocracia moderna. (RONDINELLI, 2005, p.45).

Saliente-se que a fusão dos princípios e métodos arquivísticos e diplomáticos ocorreram na Itália, a partir dos estudos de Carucci sobre a matéria, com a publicação do II documento contemporâneo: *Diplomática e criteri di edizione*. Nesse trabalho a autora define Diplomática como a disciplina que estuda o documento e o arquivo sob a ótica dos aspectos formais, com vistas a definir a natureza jurídica dos atos, tanto na sua formação, quanto em seus efeitos (CARUCCI, 1987).

A metodologia desenvolvida pelos Arquivistas Municipais de Madrid, nos anos 1980, bem como nos manuais de arquivística na Espanha, como é o caso de Cruz Mundet, em 2001, serviram de referência para o desenvolvimento de trabalhos sobre análise diplomática e Tipologia Documental no Brasil (RODRIGUES, 2008).

2.2 Os princípios da Arquivística e o processo de análise tipológica em arquivos

A informação arquivística se diferencia das informações de outra natureza por ser produzida no exercício das funções administrativas, e de acordo com os objetivos de uma determinada entidade. Por essa razão é que se reconhece o caráter orgânico dessas informações, que devem receber tratamento único e a identificação dos documentos não pode ser realizada isoladamente, com relação ao mesmo fundo documental³² (BELLOTTO, 2002).

Em razão da origem espontânea e natural que se estabelece devido a essa forma diferenciada de produção documental, gerada a partir das atividades e funções exercidas pelas instituições produtoras, foram criados princípios que manterão o respeito a essa origem e ao processo natural de sua existência (HERRERA, 1988).

Bellotto (2002b, p. 23) esclarece que a Análise Tipológica deverá sempre trazer consigo o respeito aos princípios da Arquivística, pois eles estabelecem essas peculiaridades dos documentos de arquivo. São eles: o da *unicidade*, o documento de arquivo é único, pois no contexto de produção, no momento da sua criação, não há outro que lhe seja idêntico em propósito pontual, nem em seus efeitos; o da *organicidade*, os arquivos são o espelho da estrutura, funções e atividades da entidade que o produziu e acumulou; o da *indivisibilidade*, consequência do princípio da proveniência, determina que um fundo não possa ser separado

³² Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma determinada pessoa, física ou jurídica, no exercício de suas atividades ou funções.

nem misturado a outros; o da *proveniência*, que para Schellenberg (2006), é aquele princípio de agrupar os documentos oficiais de acordo com a origem nas instituições que os criaram.

Seria possível, então, conceituar documento de arquivo de forma diferente, sem se utilizar dos princípios, ressaltando os dois polos: de um lado, a matéria/suporte; de outro, o conteúdo/informação. Mas esse tipo de identificação não é suficiente. Para o conceito tornar-se completo requer-se retratar a estrutura do documento, composta por elementos extrínsecos e intrínsecos. Os extrínsecos (físicos, de estrutura ou formais) têm relação com o gênero, a forma e os sinais usados para registrar a mensagem; os intrínsecos (substantivos ou de substância) relacionam-se ao conteúdo, ao assunto, à proveniência, à função (BELLOTTO, 2002).

Conforme aborda Rodrigues (2008), em se tratando de um método analítico de investigação, a metodologia diplomática, que se fixa nos procedimentos administrativos de criação dos documentos, e considera também as estruturas organizacionais e suas competências. O estudo do documento na análise diplomática reflete as relações expressas entre a forma e o contexto em que foi produzido.

Esse novo tipo de abordagem da Diplomática chamada de Tipologia Documental ou Análise Tipológica traz para a Arquivística a possibilidade de entender a ação da qual participa o documento, identificando-o em qualquer tipo de sistema. Esse método passou a representar os princípios da Arquivologia, “incorporando novos elementos para identificar o documento no interior do conjunto ao qual pertence” (RODRIGUES, 2008, p. 150-151).

2.3 Análise tipológica, análise diplomática: relações e aplicações

A análise diplomática auxilia a identificação dos tipos documentais arquivísticos. Isto é percebido nesta pesquisa, pois a Análise Tipológica subsidiou a compreensão das características de cada documento produzido pelo Juízo de Órfãos da Comarca do Recife, no século XIX, permitindo o reconhecimento de diversos tipos de processo existentes durante o período cronológico estudado, e a estabelecer as suas diferenças, por meio da representação (CUNHA, 2013). Essa forma de analisar o documento ajuda a delimitar as séries no momento da classificação nos arquivos, confirmando o nosso entendimento, mantendo sua unidade, organicidade e continuidade.

Constata-se a importância da Análise Tipológica para a identificação das séries documentais. Tais séries são efetivamente adotadas na classificação dos acervos, bem como no processo de avaliação, seleção e destinação dos documentos e de acesso dos usuários. Como afirma Carucci (1987), para identificar as séries é preciso analisar as características

formais (itens como número do documento, assinatura, data, nome do autor, nome do órgão que produziu o documento) e substanciais dos documentos, a fim de se agrupar na mesma série os documentos similares no que tange ao procedimento, independentemente de serem denominados diferentemente.

Herrera (1988) lembra que os tipos documentais são gerados por atividades praticadas dentro das instituições, no desenrolar de determinadas funções. Para ela, a delimitação dos tipos documentais dependerá da análise dos caracteres externos e internos dos documentos e da informação contida neles. Para a fixação dos termos utilizados para cada tipo de documento, sejam jurídicos ou administrativos, que modificam com as mudanças sociais (e legais) de cada época, exige-se um estudo pormenorizado no qual a metodologia da análise diplomática é útil.

Fixando-se nos procedimentos administrativos de criação dos documentos nas estruturas organizacionais, e considerando suas competências, o método de análise diplomática fundamenta a identificação das funções, essencial para a compreensão dos documentos dentro do seu ciclo de vida (RODRIGUES, 2008). A partir daí o arquivista pode organizar os documentos em séries, com a identificação das atividades e classificá-los pela semelhança entre funções que os criaram. Assim foi realizado o trabalho com os processos judiciais do Juízo de Órfãos da Comarca do Recife. Primeiro, analisou-se a estrutura organizacional a partir da qual foi produzido e acumulado o acervo, suas competências determinadas pela legislação do período, momento no qual foram analisadas suas funções em cada um dos momentos históricos estudados (CUNHA, 2013).

2.4 Modelos de Análise Tipológica

Rondinelli (2005) afirma que analisar um documento arquivístico, com base na metodologia diplomática, significa pressupor uma relação entre a palavra e o mundo. Para tanto, faz-se necessário decompor o documento em seus elementos constitutivos, suporte, conteúdo, forma ou estrutura, ação, agentes geradores ou pessoas, relação orgânica e contexto, buscando compreender o mundo por meio dele.

Sabe-se que a metodologia de tratamento documental para a Diplomática relaciona-se com o verídico, com a estrutura e a finalidade do ato jurídico. Explica Bellotto (2002) que para a Tipologia Documental o que importa é a relação dos documentos com as atividades institucionais/pessoais. Ainda segundo a mesma autora, a Diplomática e a Arquivística decodificam o documento de formas diferentes, mas no final chegam ao mesmo resultado: o

conhecimento da forma (suporte, meio, contextualização) e a sua relação com o seu conteúdo (aquilo que se pretende ao emitir-se o documento).

Sobre modelos de Análise Tipológica utilizados na Arquivologia, citam-se alguns importantes registros encontrados na literatura. O Grupo de Trabalho dos Arquivistas Municipais de Madri elaborou o Manual de Tipologia Documental estabelecendo parâmetros fornecidos por essa análise para possibilitar a avaliação e seleção documental (GAGNON-ARGUIN, 1998). Esse manual é considerado como precursor dos trabalhos de Tipologia Documental na área da Arquivologia, destaca-se por suas contribuições no processo de construção do vocabulário controlado.

O modelo criado pelos Arquivistas de Madri volta-se aos arquivos correntes e parte dos princípios da Arquivística, considerando os seguintes itens: tipo (espécie documental + atividade concernente); código da série correspondente ao tipo no plano de classificação; entidade produtora acumuladora com subdivisões que correspondem às funções; atividades que geram o tipo documental; destinatário; legislação que cria a entidade; tramitação (sequência de procedimentos); documentos básicos que compõem o processo; ordenação dentro da série; conteúdo; vigência; prazos de permanência em cada arquivo setorial, eliminação ou preservação (BELLOTTO, 2002).

Outro modelo de Análise Tipológica é aquele elaborado pela autora canadense Gagnon-Arguin. Similar à metodologia exposta no Manual supracitado, difere por identificar as “espécies documentais que podem ser encontradas nas entidades privadas ou nos órgãos estatais com suas características sem, entretanto, fazer com que sobre ela incida a exemplificação direcionada” (BELLOTTO, 2002, p.99-100).

No Brasil, Bellotto, inspirada na experiência desenvolvida pelo Grupo de Arquivistas Municipais de Madri, inova, apresentando os fundamentos da Tipologia Documental, em 1980 e 1990 (RODRIGUES, 2008). Guimarães e Nascimento (2007) desenvolvem, na década de 1990, trabalho metodológico principalmente com a aplicação da Diplomática na indexação de jurisprudência, acreditando que essa ciência oferece um referencial teórico capaz de auxiliar na identificação das espécies/tipologias dos documentos, por meio da partição com a análise de sua estrutura.

Duranti, no Canadá, em 1993, integrante de um projeto de pesquisas sobre documentos digitais, constrói um modelo de análise elencando todos os elementos que caracterizam um documento arquivístico. A autora recomenda que se aplique a metodologia diplomática da seguinte forma: definindo o documento, identificando seus componentes e elementos detalhadamente e interpretando suas funções de forma aprofundada, tudo dentro do

contexto do tipo de entidade produtora e das funções por ela desempenhada, indo além da Diplomática clássica. Ela contribui introduzindo um novo caminho para a análise dos tipos documentais, uma forma de se “comparar documentos produzidos em períodos, locais e por órgãos diferentes, com finalidades diversas, por meio da identificação dos elementos extrínsecos e intrínsecos que compõe a estrutura do documento” (RODRIGUES, 2008, p.145-147).

Com a publicação da obra intitulada *Diplomatics: new uses for na old science*, Duranti se destaca nos estudos sobre a aplicação do método diplomático pela Arquivologia, confirmando em seus estudos que a Análise Tipológica por meio da comparação, pode ser considerada uma nova forma de compreender os documentos contemporâneos.

2.5 Indexação e vocabulário controlado como recursos da análise documentária

Para Lancaster (2004) indexar é identificar o conteúdo do documento a partir da atribuição de termos, que servem como pontos de acesso para localizar e recuperar uma informação. Kobashi (2008, p. 2) afirma que indexar é caracterizar conteúdos de documentos por meio dos descritores de um vocabulário controlado. Ler e interpretar textos é uma das operações fundamentais da indexação. A leitura consiste em captar os significados essenciais do conteúdo informacional de documentos a fim de representá-los adequadamente para as funções de identificação e localização de informação pelo usuário. A leitura em documentação tem por objetivo representar conteúdos informacionais para o controle e recuperação de documentos.

Evidencia-se a indexação como caminho para a criação de vocabulário controlado, e este como um dos alicerces de conhecimento para o desenvolvimento desta pesquisa, apresentando-se como uma base metodológica eficiente para a análise do acervo do Juízo de Órfãos no século XIX.

Frisa-se que a documentação processual cível, da qual faz parte o acervo analisado neste trabalho, apresenta especificidades da área da qual é integrante: o Direito Processual Civil. Nessa área existem procedimentos judiciais que podem ser representados por classes, e estas, por sua vez, desdobradas e interligadas hierarquicamente. Essas classes processuais, que são as tipologias documentais (tipos de ação e recurso, segundo a tabela processual unificada de classes do CNJ³³), relacionam-se a conteúdos que são representados por assuntos (de

³³ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php>. Acesso em: 10 jun. 2014.

acordo com a tabela processual unificada de assuntos do CNJ³⁴). Os assuntos, nesse caso, são a consequência de cada uma das funções para as quais os documentos foram criados, a partir da legislação.

Kobashi (2008) conceitua vocabulário controlado como uma linguagem artificial, composta por termos organizados e relacionados entre si, utilizada para indexar documentos. Tem como finalidade a padronização, com vistas a facilitar a entrada e a saída de dados em um sistema de informações, permitindo uma comunicação mais precisa e eficaz entre os usuários e o sistema de informações.

Para o acervo do Juízo de Órfãos dos oitocentos, documentação de caráter arquivístico, pode ser utilizada a solução sugerida por Smit (2003) para elaborar vocabulário controlado. A autora inicia seu manual conceituando a série documental como “sequência de unidades de um mesmo tipo documental”, explicando que os documentos de uma mesma tipologia se agregam por apresentar uma característica comum capaz de diferenciá-los de outros tipos documentais, com a consequente exclusão dos outros diferentes. Conclui que essa organização pressupõe a identificação de semelhanças e de diferenças, que se caracterizam como uma forma de ponto de acesso, e este serve de mediador para que se dê o acesso nos arquivos (SMIT, 2003, p. 11-12).

3 DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA PROPOSTA

3.1 Os passos do trabalho

Com vistas a definir os procedimentos de análise dos documentos do *corpus* deste estudo, exigiu-se um prévio conhecimento do documento em suas características e objetivos (GUIMARÃES, 1993). Por essa razão, optou-se por, inicialmente, desenvolver um estudo sobre o contexto no qual o acervo foi produzido e acerca do fim para o qual foram criados os documentos.

Nessa primeira fase foi imprescindível conhecer o conteúdo informativo do conjunto documental objeto do estudo, nesse caso, o Juízo de Órfãos da Comarca do Recife, suas funções e organização interna e as relações entre seus documentos, bem como entender quais as atividades que as geraram, pois, segundo Duranti (1995), “se o arquivo é um todo constituído por partes, é impossível entender e controlar o todo sem compreender e controlar suas partes, ainda que as mais elementares”. Para isso, foi preciso analisar a legislação

³⁴ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php>. Acesso em 10 de junho de 2014.

aplicada na época imperial ao Juízo de Órfãos, em especial a Constituição de 1824, a Lei de 29 de novembro de 1832 (primeiro Código Criminal Brasileiro) a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871), bem como outras fontes sobre o assunto e acerca do século XIX no Brasil e em Pernambuco, produzidas nas áreas do Direito, citem-se Silveira (1876), Carvalho (1879), Cerne (2011) e Beviláqua (1946, 1978); na História do Direito, como Malheiro (1866) e Ferreira (1956); e na História sobre o Império, na qual podem se citadas as obras de Lyra (1941) e Neves (1999).

Somando-se à leitura das fontes legais e literatura relacionadas ao período cronológico da pesquisa, foi importante, para compreender o conteúdo informativo do acervo em estudo, o manuseio dos documentos. Essa ação foi complementar, mas imprescindível para se entender as relações existentes entre as atividades do órgão e seus documentos, construindo-se, assim, o alicerce para a sua identificação.

Importante lembrar que o Direito é uma área especializada e, devido a isso, os documentos produzidos a partir das atividades específicas dessa área têm características próprias, com funções bem definidas e usuários determinados. Como bem informa Guimarães,

a forma documentária do Direito varia em função do objetivo do próprio documento [...] variáveis como o produtor da informação, o grau de coercibilidade e o fim a que se destina serão de fundamental importância seja na sua produção, seja no seu tratamento temático (GUIMARÃES, 1993, p. 53).

Pela razão de que o Direito é uma área técnica e sua forma documentária é bem característica, haja vista que um processo judicial somente existe como consequência da prestação jurisdicional de órgão judicial, houve a necessidade de aprofundar esse estudo com base na legislação da época para compreender o universo analisado neste trabalho.

Após a primeira etapa, identificaram-se as características dos documentos propriamente ditos. Nesse caso, identificação é “o ato de caracterizar os caracteres próprios e exclusivos que conferem a identidade do documento de arquivo”, tem como consequência a individualização de um documento em relação ao seu conjunto, pois determina os elementos que o distinguem do todo (RODRIGUES, 2008, p. 65).

Para normalizar os termos identificadores das ações e recurso judiciais produzidos pelo Juízo de Órfãos da Comarca no Recife, acataram-se as recomendações e técnicas dos princípios da proveniência, por definir a organicidade dos fundos e dos arquivos, determinando a sua classificação (HERRERA, 2003) e da ordem original, por indicar a ordem sequencial dos documentos no conjunto que integram, refletindo o procedimento do qual se

originou o documento (HERRERA, 2003) - pois está em foco um acervo arquivístico -, em conjunto com a base metodológica da Tipologia Documentária e da Análise Documental. A relação entre essas metodologias favorece a construção de padrões que possam servir como base para a elaboração de instrumentos de busca mais precisos, com vistas à ampliação do acesso relacionado a acervos arquivísticos, caso da documentação estudada.

Na fase de identificação dos documentos, foram aplicados os princípios da proveniência e o da ordem original, justificando-se para isso o fato de que o primeiro define a organicidade dos fundos e dos arquivos, determinando a sua classificação, enquanto o segundo indica a ordem sequencial dos documentos no conjunto que integram e, por consequência, reflete o procedimento do qual se originou cada documento (HERRERA, 2003). Tais ações foram necessárias para entender o conjunto documental em questão, sua formação e as relações entre os seus documentos, pois seria difícil realizá-lo sem compreender o funcionamento daquela instituição e as relações das suas funções com a produção documental existente.

A metodologia apresentada por Rodrigues (2008) em sua tese foi um dos parâmetros para o desenvolvimento da identificação dos documentos nesta pesquisa. Em primeiro lugar, conforme já descrito, é importante buscar informações sobre o órgão produtor em fontes específicas, para se entender o contexto no qual ele foi criado, e as tipologias documentais existentes. Isso se tornou exequível por meio da análise das funções exercidas pelo Juízo Orfanológico, nos oitocentos, determinadas pela legislação, fonte preciosa para se coletar essas informações. Os dados extraídos foram cadastrados em fichários que serviram como instrumento para comparar com as informações contidas na documentação, no momento da identificação e da análise dos processos judiciais.

Como a equipe técnica do Memorial encontrou dificuldade para identificar as peças desse tipo de acervo permanente, de forma a facilitar o acesso ao público, outros arquivos históricos podem também ter enfrentado ou estar enfrentando esse entrave, já que guardam documentos de séculos passados, que apresentam características e termos diferentes dos atuais. Para proceder à identificação desse tipo de acervo, realizou-se uma pesquisa sobre a matéria a partir da qual foram gerados os documentos – o Direito e as leis válidas no período cronológico selecionado, a fim de melhor organizar a informação.

Para construir os termos que deram nome aos processos judiciais foi necessário analisar esse tipo documental com profundidade. Para isso, foram usados os conhecimentos da Diplomática contemporânea, que serviu como um meio valioso para esta identificação tipológica, já que a documentação escolhida para estudo é de arquivo, podendo também

auxiliar na tarefa de arranjo, na medida em que dá subsídios para organização das séries tipológicas, proporcionando outro olhar sobre o documento e viabilizando o desenvolvimento de instrumentos de busca eficientes.

Os procedimentos até aqui apresentados buscaram atingir o objetivo desta pesquisa, que se iniciou com o aporte teórico da Arquivologia para identificar os documentos, pois essa ação garantiu a coleta de informações de forma sistemática, perpassando pela aplicação da metodologia da Tipologia Documental, que assegura o reconhecimento do documento em todas as suas características, viabilizando, por fim, a criação de novos documentos mais resumidos pelo uso dos conhecimentos da Análise Documental, com vistas à construção de um vocabulário controlado, para possibilitar a recuperação da informação, conforme será relatado na próxima seção. Os passos usados para atingir o objetivo deste trabalho estão discriminados no QUADRO 1, com as etapas do percurso metodológico aplicado, com descrição pormenorizada de cada uma das atividades executadas.

QUADRO 1 – Quadro conclusivo: procedimentos metodológicos

ETAPAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO
1	Identificação da legislação (séc. XIX – sobre o Juízo de Órfãos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a legislação aplicada na época imperial ao Juízo de Órfãos. 	Legislação: em especial a Constituição de 1824, a Lei de 29 de novembro de 1832 (primeiro Código Criminal Brasileiro) a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871).
2	Identificação das relações entre as funções/atividades do Juízo de Órfãos com seus documentos produzidos, no contexto histórico e jurídico do período cronológico estudado.	<ul style="list-style-type: none"> • Ler títulos produzidos por juristas do século XIX, bem como literatura sobre o Direito e a História do período imperial brasileiro; • Coletar informações sobre o Juízo de Órfãos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Títulos produzidos no século XIX e outras fontes: Direito: Silveira (1876), P. P. (1875), Cerne (2009) e Beviláqua (1908, 1946, 1978); História do Direito: Malheiro (1866) e Ferreira (1956); História sobre o Império brasileiro: Lyra (1941) e Neves (1999). 2. Coleta das seguintes informações: data de criação e extinção; data de todos os textos normativos que determinaram uma mudança na estrutura do organismo; órgãos que tenham precedido o desenvolvimento das competências análogas; órgãos que herdaram competências semelhantes; tipo de competência relacionada a cada período cronológico e legislação.
3	Realização de levantamento sobre as características dos documentos do acervo pesquisado, as relações dos documentos com as funções/atividades do Juízo de Órfãos nos oitocentos.	Identificar dos seus elementos intrínsecos, componentes da estrutura do documento, por meio da leitura do acervo selecionado e da comparação entre aqueles produzidos em períodos diferentes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos intrínsecos: protocolo e subseções; texto e subseções; escatocolo e subseções 2. Pessoas: autor da ação; autor do documento; destinatário da ação; destinatário do documento; escritor; contra-assinatura(s) 3. Natureza de ação: processo judicial cível ou criminal 4. Nome da ação: venda, autorização, solicitação (ex.) 5. Relação entre documento e procedimento: especificação da fase do procedimento geral ao qual documento e os documentos se relacionam e, se é resultado de uma “norma de procedimento”; a fase do procedimento específico 6. Tipo de documento: nome; natureza; função; status 7. Descrição diplomática: contexto; ação; documento 8. Comentários conclusivos

4	Identificação dos nomes que a legislação determinava para os documentos.	Comparar o estudo realizado no item 1 e relacioná-los com aqueles encontrados nos próprios documentos, mediante a leitura dos mesmos e os resultados do item 3.	Elaboração de listagem com as informações comuns e diferentes identificadas da legislação e em cada documento analisado, para proceder ao tratamento da informação.
5	Tratamento sistemático da informação, a partir da identificação analítica do conteúdo informativo do documento.	Realizar o levantamento de conceitos que deverão ser traduzidos em expressões representativas de assunto.	Observação da estrutura do documento, conforme preceitua a Diplomática Contemporânea e sua relação com os termos identificados.
6	Realização da seleção dos conceitos identificados.	Diferenciar os conceitos principais dos conceitos secundários dos documentos.	Transformação do documento original em microdocumento (condensação).
7	Realização da representação documental.	Traduzir o conteúdo temático do documento em linguagem de indexação (vocabulário controlado).	Seleção dos termos a serem organizados em vocabulário controlado, com base nos procedimentos indicados por SMIT (2003).
8	Produção de índices.	Definir os termos.	Utilização dos procedimentos micro e macro para definir os termos (SMIT, 2003).

Fonte: elaborado pelos autores

3.2 Análises sobre o percurso metodológico

Apesar da maior parte das informações terem se baseado nos processos judiciais pesquisados, o levantamento histórico e social não foi o cerne deste trabalho, mas conhecer o funcionamento do órgão e sua relação com a sociedade foi condição imprescindível para atingir o fim delineado pelo projeto, que foi propor um percurso metodológico para a recuperação da informação de um acervo arquivístico, em particular da documentação judicial produzida pelo Juízo de Órfãos do Recife, apontando as metodologias desenvolvidas pela Tipologia Documental e pela Análise Documentária, especificamente, o vocabulário controlado. Como produto final, a proposta foi de oferecer um índice para servir de indicador para futuros trabalhos de produção de instrumentos de busca.

O resultado do tratamento arquivístico, realizado pelo Memorial da Justiça sobre a documentação objeto deste trabalho está disponível em um guia de fundos que contém informações gerais e superficiais sobre o acervo, dividindo a documentação em área cível e criminal, por período cronológico e, no caso da comarca do Recife, por tipo de ação e recurso. Essa identificação está disponível no *site* do TJPE³⁵, bem como em fichas em suporte papel, na própria instituição. Apesar de falhas haverem sido constatadas na classificação desse instrumento de pesquisa, sem ele o caminho para realizar este trabalho seria mais árduo.

A seleção do acervo do Juízo de Órfãos para a aplicação dessa experiência foi definida a partir do conhecimento de dois trabalhos sobre o mesmo Juízo, mas de outras comarcas, tendo como base a documentação de São Paulo (RODRIGUEZ, 2010) e o outro de Pindamonhangaba (ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL, 19--). O primeiro, já em forma de tese de doutorado, da área de História Social, apresenta resultados relevantes para o desenvolvimento de estudos sobre Tipologia Documental. O outro, do Arquivo Municipal de Pindamonhangaba, em forma de inventário, traz informações organizadas sobre aquele Juízo, constando tipos de documentos e suas datas, até mesmo com resumo, em alguns casos.

Ao incluir o manuseio das fichas de identificação disponíveis no Memorial para selecionar a documentação para a pesquisa, percebeu-se a necessidade de um aprofundamento acerca das funções e atividades do Juízo de Órfãos, a fim de definir que tipo de ação e recurso deveria ser de sua competência, já que o fichário continha informações sobre a data, o conteúdo da caixa de processos cíveis e o tipo de processo. Depois desse reconhecimento restaram 20 (vinte) caixas para análise. Ao iniciar a leitura dos documentos, perceberam-se

³⁵ Disponível em: <<http://www.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica/guia-de-fundos>>.

impropriedades na classificação descrita e concluiu-se ser necessário reavaliar todas as caixas de processos cíveis referentes ao recorte cronológico, totalizando 44 (quarenta e quatro) caixas. Com isso o quantitativo de caixas duplicou comparando-se a previsão inicial.

Na leitura dos documentos, magistrados, curadores, escrivães, procuradores fiscais e até mesmo advogados apareciam de forma repetida nos processos. Suas caligrafias, apesar de seguirem uma grafia antiga e manuscrita, tornaram-se familiares, facilitando a identificação dos elementos importantes para a coleta.

Elaborou-se uma ficha de identificação com base na Tipologia Documental, estruturada nos elementos descritivos do documento. Para definir os procedimentos para o preenchimento da ficha de coleta de conteúdos, conforme os conceitos da Tipologia Documental, utilizando para tal os elementos intrínsecos como descritores, necessitou-se explorar sistematicamente os processos judiciais, pois na literatura não se identificou a descrição do mesmo tipo documental.

Sabe-se que o processo jurídico é um dossiê composto itens documentais, e que cada um tem papel importante para definir de que trata a ação ou recurso, ou melhor, qual o tipo de processo judicial. Isso decorre da lei que regulamenta uma ação ou recurso. Cita-se como exemplo o caso de um sequestro de bens, em que deverá haver um auto de sequestro a ser executado durante o processo, ou mesmo no caso de um inventário, em que é comum haver um auto de avaliação de bens realizado por peritos.

Após conhecer os tipos documentais manuseando a documentação e testando a ficha para coleta de informações, é que se determinou uma forma padronizada de preenchimento, a partir dos conteúdos apresentados em documentos essenciais de cada um dos processos. Nesta fase da pesquisa percebeu-se que as informações imprescindíveis para alcançar o objetivo do trabalho constavam em determinadas partes do processo, sendo elas:

- a) na capa, como o nome do órgão produtor, da ação ou recurso, a data da autuação;
- b) na petição inicial, ofício ou outro meio em que as partes requeriam em juízo, em que foram encontrados os pedidos daqueles que procuravam o Juízo de Órfãos;
- c) nas decisões do magistrado, como despachos, sentenças e acórdãos, onde se encontravam os direcionamentos dos pedidos e as soluções dos litígios;
- d) nos pareceres de curadores, procuradores fiscais, peritos, onde estavam demonstradas as participações de outros interessados na demanda;
- e) em alguns documentos essenciais, escritos pelos escrivães, tais como os autos de avaliação de bens, autos de arrecadação de bens, autos de sequestro de bens, em que se viu a tramitação dos feitos e os documentos próprios de cada ação e recurso, em particular.

Considerando o processo como uma sequência de atos, conclui-se que o assunto tratado em cada um de seus tipos documentais pode ser identificado pautando-se no conhecimento da sua macroestrutura, conforme descrição das partes selecionadas como detentoras das informações suficientes para fornecer os conteúdos relacionados a cada tipo de ação e recurso específico.

Nesta etapa do trabalho buscou-se um instrumento auxiliar ao processo de recuperação da informação por meio de um recurso que fornecesse ao pesquisador uma lista padronizada de tipos documentais, na qual a indexação dos processos pudesse ser feita a partir de uma lista atualizada de termos. Logo, definiu-se como termos atualizados aqueles definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como pontos de acesso para descrição dos processos judiciais de todo o Brasil, existentes desde 2009: as tabelas processuais unificadas de classe e assunto.

Essa escolha é justificada por serem essas tabelas adotadas no cadastro de todos os processos da justiça brasileira, além de ser um parâmetro reconhecido em todos os tribunais e por quem necessita da Justiça nos dias atuais.

Não foi difícil relacionar os tipos documentais do século XIX com os processos comuns ao século XXI, pois os tipos de ação e recurso mudaram pouco no que diz respeito às atribuições do Juízo de Órfãos, apesar do órgão não mais existir. Somente no caso relacionado aos bens ou coisas vagas é que se exigiu a criação de um novo termo, por inexistir na tabela processual unificada de assunto do CNJ. Com relação ao tipo de ação ou recurso, só o *libelo* e a *carta de dia de aparecer* não mais existem. Essas foram mantidas com a nomenclatura usada nos oitocentos.

Importante comentar que os escrivães que serviam à Justiça na comarca do Recife, em Pernambuco, durante o Império, sabiam perfeitamente do que se tratava cada feito, pois a denominação dada e descrita por eles nas capas do processo eram descrições em total sintonia com a lei e o uso daquela época.

Saliente-se que há outro órgão, este privado, que também guarda acervo da mesma comarca estudada. O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano tem sob sua guarda documentos relacionados à Justiça pernambucana, do período imperial. Contudo, devido à falta de instrumentos de busca existentes no local, sobre o acervo, bem como o acesso restrito a pesquisadores, não foi possível realizar um levantamento prévio da documentação. É provável que outros tipos de ação e recursos não apresentados aqui estejam presentes entre os documentos da comarca do Recife, sob a guarda do Instituto. Entretanto, somente um trabalho futuro poderá confirmar tal suspeita.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se a necessidade de congregar distintas metodologias, conforme demonstrado neste trabalho, que se valeu da Arquivologia, da Tipologia Documental e da Análise Documentária (especialmente do vocabulário controlado) para melhor recuperar as informações da documentação arquivística de caráter permanente do Memorial da Justiça (PE). O acervo objeto de análise, composto por processos judiciais, ou seja, com conteúdo vinculado a uma área específica, o Direito, formado com base nesta área, fez gerar a necessidade do aporte de conhecimentos sobre o Direito e da legislação vigente no período em que os documentos foram produzidos.

Depois de alcançado o objetivo deste trabalho, fez-se uma comparação com outras pesquisas similares sobre outros juízos de órfãos, mesmo que de origem diversa. No caso dos tipos de ações listados na tese de Rodriguez (2010) como produção do Juízo de Órfãos de São Paulo, algumas não foram apresentadas como parte do acervo do Memorial. Podem ser citadas, neste caso, a *ação de dez dias* ou *decendial* e a *ação de liberdade* – estando, esta última, presente tanto no trabalho de Rodriguez (2010), quanto no do Arquivo Municipal de Pindamonhangaba (19--).

Para se construir um instrumento de busca completo seria preciso identificar todas as informações contidas na totalidade do acervo de um fundo ou de uma de suas subdivisões. Também seria importante verificar as relações daquele órgão com os outros fundos ou subdivisões, tais como, no caso do Juízo de Órfãos, com o Juízo do Cível e o Juízo da Provedoria, que, por vezes, disputavam competência para julgar processos com aquele Juízo ou mesmo requeriam informações sobre matérias comuns. Mas, para confirmar tal afirmação, seria preciso mais tempo e necessário outro projeto de pesquisa. Fica aqui registrada a sugestão, para que essa proposta possa ser desenvolvida em um novo trabalho.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL (Pindamonhangaba). **Catálogo Geral Juízo de Órfãos (1701 a 1888)**. São Paulo: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, 19--. 76p.

Disponível em:

<http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/arqhistorico/CatalogosGerais2010/Cat%C3%A1logo-Ju%C3%ADzo%20de%20%C3%93rf%C3%A3os_2011.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2013

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília, DF : Briquet de Lemos, 2008.

BEVILÁQUA, Clóvis. **Direito de família**. Recife: Livraria Contemporânea, 1908.

CARDOZO, José Carlos da Silva. Na fronteira da família: entre a lei e a moral. **Em tempo de histórias**, Brasília, n. 17, 2010. Disponível em: <<http://seer.bce.unb.br/index.php/emtempos/article/viewArticle/2877>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

CARUCCI, Paola. **Il documento contemporaneo**: diplomatica e criteri di edizione. Roma: La nuova Italia Scientifica, 1987.

CARVALHO, José Pereira de. **Primeiras linhas sobre o processo orfanológico**. Rio de Janeiro: A. A. da Cruz Coutinho, 1879.

CERNE, João Baptista Guimarães. **Ordenações em vigor**: estudo sobre o Código Philippino na nossa atualidade. BDJur, Brasília, DF, 26 mar. 2009. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/20367/Ordena%c3%a7%c3%b5es_vigor.pdf?sequence=6>. Acesso em: 29 mar. 2012.

CUNHA, Mônica Maria de Pádua Souto da. **A análise tipológica como subsídio para construção de vocabulário controlado**: o caso do Juízo de órfãos do Recife (1824-1889) / Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha. – Recife: O autor, 2013. 235f. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco.

CUNHA, Mônica Maria de Pádua Souto da; ALMEIDA, Alessandra Bárbara Santos. A informação arquivística do Judiciário e o seu valor permanente: o usuário no contexto da avaliação documental. In: CONGRESSO BRASILEIRO DO PODER JUDICIÁRIO, 2., 2012, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: [s.n.], 2012.

DURANTI, Luciana. **Diplomática**: nuevos usos para una antigua ciencia. Carmona: Asociación de Archiveros de Andalucía, 1995.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 26, n. 1/2, p. 41-54, jan./jun., 1993.

HERRERA, Antonia Heredia. **Archivística general teoria y practica**. Sevilha: Diputación Provincial de Sevilha, 1988.

HERRERA, Antonia Heredia. **El principio de procedencia y los otros principios de La archivística**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2003.

KOBASHI, Nair Yumiko. **Vocabulário controlado**: estrutura e utilização. Brasília: Enap, 2008. 4 f. Disponível em: <http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/arquivos/vocabulario_controlado.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2012.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LYRA, Augusto. Tavares. Organização política e administrativa do Brasil (Colônia, Império e República). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico-social. Rio de Janeiro: Typografia nacional, 1866. v. 1.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. **O império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. São Paulo: O autor: 2008. 258 f. Tese (Doutorado em História social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27112008->. Acesso em: 15 Jan. 2013.

RODRIGUEZ, Sonia Maria Troitiño. **O Juízo de Órfãos de São Paulo**: caracterização de tipos documentais (séc. XVI-XX). São Paulo: o autor: 2010. 283 f. Tese (Doutorado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27042010-103207/pt-br.php>>. Acesso em: 15 Jan. 2013.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

SILVEIRA, Luiz de Souza da. **Anotações à Lei n. 2040, de 28 de Setembro de 1871**: seguidas de todas as leis e decretos relativos a escravidão, tráfico de africanos, locação de serviços, avisos e decisões dos tribunais, e de um formulário de todas as acções. Maranhão: Frias, 1876.

SMIT, Johanna Wilhelmina. KOBASHI, Nair Yumiko. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.